

Ata da 37ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos**

Às 17h22min (dezessete horas e vinte e dois minutos) do dia 02 (dois) de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilânio Sampaio** para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Após o momento de Oração, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente **Dorivan Amaro dos Santos** passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIA: Ofício Nº 07/2026, da Gerência do Balneário do Caldas**, encaminhando a Prestação de Contas do Balneário do Caldas e do Hotel das Fontes referente ao Mês de abril de 2026. **PROPOSIÇÕES: Parecer Nº 42/2026 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, favorável à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer Nº 18/2026 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer Nº 02/2026 da Comissão Permanente de Juventude** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer Nº 05/2026 da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer Nº 02/2026 da Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer Nº 08/2026 da Comissão de Obras e Serviços Públicos** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer Nº 01/2026 da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer Nº 7/2026 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer Nº 02/2026 da Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico** favorável à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015

Lei Orçamentária Anual para 2027 e dá outras providências, em 2º Turno de votação. Sendo **Aprovado** em **2º TURNO** por unanimidade dos Vereadores presentes: 14 (quatorze) Votos Favoráveis. **PALAVRA FACULTADA:** Não houve uso da Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno, encerrou a Sessão às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.